

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

44.618.929/0001-54

Razão Social

GRUPO RBA LTDA

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2022 14:41:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO RBA LTDA**
CNPJ: **44.618.929/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e


<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xw330hRkx780pD0S1AT5wK0hAve2=IqRcWwspn-cKc15CwLlPA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18087671953-RUBENS GONCALVES | 00845334980-ANDRE FELIPE GONCALVES | 54789907953-ELISIANE MARIA FELIPE GONCALVES

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
GRUPO RBA LTDA

ANDRÉ FELIPE GONÇALVES, brasileiro, natural do Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 30/12/1983, comerciante, portador do CPF nº 008.453.349-80 e da Carteira de Identidade nº 3.766.945, expedida pela SESP-SC; **ELISIANE MARIA FELIPE GONÇALVES**, brasileira, natural do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF nº 547.899.079-53 e da Carteira de Identidade nº 866.260-6, expedida pela SESP-SC e **RUBENS GONÇALVES**, brasileiro, natural do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 180.876.719-53 e da Carteira de Identidade nº 154.199, expedida pela SESP-SC, todos residentes e domiciliados à Rua Washington Luiz nº 180, Apto. 704, Bairro Santana, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-250, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, deliberam pela constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRUPO RBA LTDA**.

Parágrafo Único - A sociedade limitada declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de outubro de 2006

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede e domicílio na **Alameda Aristiliano Ramos nº 28, Sala 04, Centro, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-149**.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá como objeto social a exploração das atividades de:

- a) **Produção de comerciais de televisão, de filmes institucionais, de filmes para campanhas de responsabilidade social, de filmes para campanhas políticas e de filmes para publicidade;**
- b) **Página de publicidade na internet e transmissão de conteúdos via streaming;**
- c) **Serviços de edição de imagem e material publicitário;**
- d) **Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação via internet.**

CLÁUSULA 4ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217451918 Protocolo 217451918 de 16/12/2021 NIRE 42206906832

Nome da empresa GRUPO RBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225715884873362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021



CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e fica dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios:

- a) **ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES**, 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 33,3334% do capital social;
- b) **ELISIANE MARIA FELIPPE GONÇALVES**, 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 33,3333% do capital social;
- c) **RUBENS GONÇALVES**, 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 33,3333% do capital social;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - As quotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade, que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PERDAS, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - O exercício social encerrar-se-á dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 10 - No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou tutores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA 11 - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 13 - Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, sendo permitida a distribuição não proporcional as quotas, conforme prevê o artigo 1.007 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos sócios, poderão ser levantadas, com base na escrituração comercial, demonstrações contábeis intermediárias no decorrer do exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217451918 Protocolo 217451918 de 16/12/2021 NIRE 42206906832

Nome da empresa GRUPO RBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225715884873362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021

social e propostas distribuições de lucro antecipado antes do seu encerramento de acordo com a proporção definida em reunião dos sócios.

Parágrafo Segundo - O lucro recebido antecipadamente do exercício social em curso, que exceder ao lucro no final do exercício social, deverá ser devolvido à sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a reunião de sócios que aprovar a prestação de contas dos administradores, do balanço patrimonial e de resultado do exercício.

CLÁUSULA 14 - Os prejuízos que por ventura forem verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CLÁUSULA 15 - A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA 16 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 17 - As reuniões de sócios, quando necessárias, poderão ser convocadas por um deles, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória ou através de fax ou e-mail, desde que todos os sócios fiquem comprovadamente cientes, devendo constar o local da reunião, que deverá ser preferencialmente na sede da empresa, a data, a hora e a ordem do dia.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 18 - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES** e **RUBENS GONÇALVES**, com poderes individuais para representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Primeiro - Nos atos que importem a compra e venda de bens móveis e imóveis, alienação, permuta, hipoteca, penhora, arrendamento mercantil, constituição de outros direitos reais e nomeação de procuradores, **a sociedade será representada em conjunto pelos dois sócios administradores.**

Parágrafo Segundo - Fica vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Terceiro - Eventuais poderes e responsabilidades não descritas no caput e nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, caberão de forma conjunta, aos sócios administradores.

CLÁUSULA 19 - Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios administradores, a título de pró-labore, uma quantia mensal a ser fixada pelos sócios e creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217451918 Protocolo 217451918 de 16/12/2021 NIRE 42206906832

Nome da empresa GRUPO RBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225715884873362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021

CLÁUSULA 20 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21 - Os casos omissos e não previstos no presente instrumento, serão regidos pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA 22 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul-SC, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estar em perfeito comum acordo em tudo quanto neste instrumento, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os por meio digital que é destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Rio do Sul (SC), 16 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FELIPPE GONÇALVES

ELISIANE MARIA FELIPPE GONÇALVES

RUBENS GONÇALVES

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217451918 Protocolo 217451918 de 16/12/2021 NIRE 42206906832

Nome da empresa GRUPO RBA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225715884873362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021



217451918

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRUPO RBA LTDA
PROTOCOLO	217451918 - 16/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206906832
CNPJ 44.618.929/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021
SOB N: 42206906832

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20217451918

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00845334980 - ANDRE FELIPPE GONCALVES - Assinado em 17/12/2021 às 07:24:44

Cpf: 18087671953 - RUBENS GONCALVES - Assinado em 17/12/2021 às 07:25:21

Cpf: 54789907953 - ELISIANE MARIA FELIPPE GONCALVES - Assinado em 17/12/2021 às 07:25:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217451918 Protocolo 217451918 de 16/12/2021 NIRE 42206906832

Nome da empresa GRUPO RBA LTDA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225715884873362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.618.929/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2021
NOME EMPRESARIAL GRUPO RBA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL ARISTILIANO RAMOS	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 89.160-149	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORES@CONTABILIDADESUL.COM.BR		TELEFONE (47) 8809-3249
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **20:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO RBA LTDA
CNPJ: 44.618.929/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:48:29 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022. *c*

Código de controle da certidão: **6BB1.570F.A052.5C82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRUPO RBA LTDA**
CNPJ/CPF: **44.618.929/0001-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)



Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140114631630
Data de emissão: 12/07/2022 09:06:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/09/2022 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/07/2022 10:55:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

25589/2022

Emissão em 18/05/2022

Nome: 6192840 - GRUPO RBA LTDA CPF/CNPJ: 44.618.929/0001-54

Rua: RUA ARISTILIANO RAMOS Nº: 28

Complemento: SALA 04

CEP: 89.160-149

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 18 de maio de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.618.929/0001-54

Razão Social: GRUPO RBA LTDA

Endereço: AL ARISTILIANO RAMOS 28 SALA 04 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-149

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2022 a 05/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022070701130108145911

Informação obtida em 18/07/2022 10:47:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO RBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.618.929/0001-54

Certidão nº: 15868230/2022

Expedição: 18/05/2022, às 12:56:40

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO RBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.618.929/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, located in the bottom right corner of the page.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1602502

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GRUPO RBA LTDA.

Raiz do CNPJ: 44.618.929

Certidão emitida às 19:53 de 26/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





26/07/2022

0012455992

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9760408

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 25/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRUPO RBA LTDA, portador do CNPJ: 44.618.929/0001-54. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 26 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012455992





Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro
89.160-149 - Rio do Sul - SC - CNPJ 44.618.929/0001-54
financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br
(47) 988093249 - (47) 999436443
www.rbatv.com.br

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO LICITATÓRIO No 87/2022 INEXIGIBILIDADE No 03/2022

Grupo RBA Ltda. inscrita no CNPJ n. 44.618.929/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Rubens Gonçalves, DECLARA que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- Não se encontra declarada inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Está ciente que, conforme a Lei no 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município de Agrolândia/SC.

Rio do Sul, em 26 de julho de 2022.



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro
89160-149 - Rio do Sul/SC - CNPJ 44.618.929/0001-54
financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br
(47) 98809-3249 / (47) 99943-6443
www.rbatv.com.br

Rubens Gonçalves

Sócio Administrador



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro

89.160-149 - Rio do Sul - SC - CNPJ 44.618.929/0001-54

financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br

(47) 988093249 - (47) 999436443

www.rbatv.com.br

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO No 87/2022 INEXIGIBILIDADE No 03/2022

1. OBJETIVO PRINCIPAL

1.1. O presente processo terá por objetivo principal o CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE MÍDIAS DE CUNHO JORNALÍSTICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL DESTINADA Á DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

1.2. O Município de Agrolândia utilizar-se-á dos serviços de veiculação da Publicidade institucional, de forma contínua, objetivando dar amplo conhecimento de todos os atos, ações, programas e investimentos à população Agrolandense como um todo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tem por finalidade determinar critérios mínimos para que os interessados possam se credenciar, de modo que os mesmos tenham condições de fornecer serviços adequados às necessidades da Administração. A forma de remuneração foi pré-fixada pela Administração levando-se em consideração os valores praticados no mercado.

2.2. Pelo presente busca-se proporcionar ampla oportunidade às diversas empresas da região, garantindo equidade e imparcialidade entre elas, através do processo de seleção pública universal, baseado na inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Desta forma, poderão participar dessa modalidade de licitação todas as empresas que apresentem o pedido de credenciamento devidamente preenchido e assinado (modelo anexo) e atendam á todas as exigências estabelecidas neste Edital.

2.3. Cabe afirmar, que a abertura de processo na modalidade de "credenciamento" tem por objetivo cumprir uma grande expectativa do Município de Agrolândia, que é a criação de uma sintonia de igualdade nas condições de aquisição dos espaços de comunicação na mídia, para a veiculação de publicidade governamental institucional, propondo a todos os participantes um único preço. Na prática operacional, estas medidas proporcionam a ampla divulgação dos atos de caráter institucional de interesse da sociedade, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, moralidade, razoabilidade e da publicidade que regem os gastos da administração pública municipal.

2.4. O Município de Agrolândia optou pelo credenciamento, posto que este permite a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público. Tendo em vista a natureza dos serviços prestados (informação/publicidade/divulgação), objetivando dar o máximo de publicidade aos atos executivos, necessário se faz a



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro

89.160-149 - Rio do Sul - SC - CNPJ 44.618.929/0001-54

financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br

(47) 988093249 - (47) 999436443

www.rbatv.com.br

contratação de espaços de comunicação do meio jornalístico e radiofônico, considerando que existem vários veículos de comunicação com abrangência no Município de Agrolândia, e que cada um deles atinge um certo público, de forma individualizada, o que chamamos de audiência, para que os trabalho de divulgação dos atos institucionais de interesse público, atinja a todos indistintamente, o credenciamento, possibilita a contratação de todas as empresas interessadas, atingindo, desta forma, um maior número de pessoas, quanto maior a ampliação da publicidade, melhor para o acompanhamento e fiscalização da comunidade, e transparência dos atos públicos assim, para que o trabalho de divulgação dos serviços de Prefeitura atinja a todos, de forma igualitária, torna-se imprescindível o credenciamento e a possível contratação de todos. Em uma disputa licitatória, certamente que apenas um veículo seria escolhido, com risco até mesmo, de ser aquele que atinja o menor número de habitantes.

3. DAS DEFINIÇÕES DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1. Para fins desta contratação considera-se:

3.1.1. PUBLICIDADE: A palavra publicidade vem do latim publicus que significa "tornar público". Nesse sentido, constitui qualquer mensagem impressa ou difundida, cujo objetivo é o de divulgar e persuadir ideias, produtos ou serviços, bem como uma marca ou uma empresa com potenciais clientes, chamado de mercado - alvo. É, portanto, um tipo específico de propaganda, mas com fins exclusivamente comerciais que, no âmbito do marketing, faz parte da política de comunicação da organização ou empresa. (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - XIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal).

3.1.2. PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL: É a forma pela qual a Administração Pública utiliza a mídia para divulgar seus atos, programas, obras, serviços e campanhas. Segundo o art. 37, § 1o, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2011) e art. 16, § 6o, da Constituição Estadual (SANTA CATARINA, 2005) a publicidade dos órgãos públicos deve revestir-se de caráter educativo, informativo ou de orientação social, voltados ao atendimento do interesse público e a sua indisponibilidade. (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - XIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal).

3.1.3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: a que se destina a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Brasil no exterior. (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – XIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal).



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro

89.160-149 - Rio do Sul - SC - CNPJ 44.618.929/0001-54

financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br

(47) 988093249 - (47) 999436443

www.rbatv.com.br

3.1.4. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA: a que se destina a divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - XIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal).

3.1.5. PROMOÇÃO PESSOAL: na Administração Pública, promoção pessoal é a utilização da publicidade pelo agente público, valendo-se da função que ocupa, para promover propaganda própria ou de terceiros, visando um proveito atual ou futuro. Em outras palavras, o agente público utiliza-se de recursos públicos ou do aparelho administrativo para divulgação de imagens, nomes, símbolos, os quais vinculam a sua pessoa ou terceiros a serviços, obras, programas, com o intuito à promoção particular. (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - XIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal).

4. DOS PREÇOS

4.1. A fim de se especificar o que trata o objeto deste credenciamento, e o valor devido da remuneração, considera-se, a saber:

ITEM DESCRITIVO DOS SERVIÇOS				
01	VEICULAÇÃO DE 10 INSERÇÕES MENSAIS DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS E ENTREVISTA MENSAL DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MINUTOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	01	3.300,00	R\$ 39.600,00
02	VEICULAÇÃO TV WEB DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) REPORTAGENS/ ENTREVISTAS MENSAIS DE ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS CADA	01	2.500,00	R\$ 30.000,00
03	VEICULAÇÃO DE JOGOS, ATRAVÉS DA WEB POR MEIO DE STREAMING, REDES SOCIAIS TAIS COMO: FACEBOOK/YOUTUBE/INSTAGRAM/TWITER.	01	2.500,00	R\$ 30.000,00
04	VEICULAÇÃO EM TV FECHADA (A CABO) DE INFORMAÇÕES DESTINADO JORNALÍSTICAS MINUTOS CADA INSTITUCIONAIS A REPORTAGENS DE ATÉ 05 (CINCO)	01	2.500,00	R\$ 30.000,00
05	VEICULAÇÃO DE 04 INSERÇÕES EM RÁDIO(AM e FM) DE ATÉ 3 (TRÊS) MINUTO CADA	01	1.500,00	R\$ 18.000,00



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro

89.160-149 - Rio do Sul - SC - CNPJ 44.618.929/0001-54

financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br

(47) 988093249 - (47) 999436443

www.rbatv.com.br

4.1.1. Nos preços estipulados consideram-se inclusas todas as despesas que influam na prestação dos serviços. Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste Termo de Referência.

4.2. Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município de Agrolândia.

4.3. Serão admitidos a participar desta licitação toda e qualquer Empresa Jornalística, que esteja legalmente estabelecida na forma da lei, e que possua veículo de mídia de cunho jornalístico e circulação mensal comprovada dentro do Município de Agrolândia, para os fins do objeto referido no presente edital, e que comprove as exigências abaixo descritas:

4.3.1. O credenciamento estará aberto para todas e quaisquer Empresas Jornalísticas, que tenham veículo de comunicação de cunho jornalístico e circulação mensal;

4.3.1.1. As Veiculações deverão ser distribuídas no mínimo na Região de Agrolândia,

abrangendo o perímetro urbano e parte do perímetro rural;

4.3.2. Veiculação de 10 inserções mensais de no mínimo 30 (Trinta) segundos e entrevista Mensal de no mínimo 03 (Três) minutos para divulgação de atos oficiais;

4.3.3. Veiculação em TV WEB de no mínimo 04 (Quatro) reportagens/ entrevistas mensais de até 05 (Cinco) Minutos cada;

4.3.4. Veiculação em TV onLine de jogos, através das fanpages: facebbok/youtube;

4.3.5. Veiculação em TV Fechada (a cabo) de informações institucionais destinado a reportagens jornalísticas de até 05 (Cinco) minutos cada;

4.3.6. Veiculação em Rádio (AM e FM) de 04 Inserções de até 03 (três) minutos.

4.4. Os interessados poderão solicitar o seu credenciamento em apenas um item, respeitando a periodicidade do veículo de mídia proposto.



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro
89.160-149 - Rio do Sul - SC - CNPJ 44.618.929/0001-54
financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br
(47) 988093249 - (47) 999436443
www.rbatv.com.br

ANEXO III - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO No 87/2022 INEXIGIBILIDADE No 03/2022

À Prefeitura Municipal de Agrolândia Rua Dos Pioneiros, no 109 - Centro Agrolândia(SC)

A Empresa: Grupo RBA Ltda., com sede administrativa á Alameda Aristiliano Ramos, no. 28, Sala 04, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob no: 44.618.929/0001-54, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) Rubens Gonçalves, inscrito(a) no CNPF/MF sob no 180.876.719-53 e CI/RG sob no 154.199, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul/SC, solicita CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE MÍDIAS DE CUNHO JORNALÍSTICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL DESTINADA Á DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, conforme segue:

ITEM DESCRITIVO DOS SERVIÇOS				
02	VEICULAÇÃO TV WEB DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) REPORTAGENS/ ENTREVISTAS MENSAIS DE ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS CADA	01	2.500,00	R\$ 30.000,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Grupo RBA Ltda.

RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES: Grupo RBA Ltda.

NOME: Rubens Gonçalves

TELEFONES: 47 988093249/ 47 999436443

E-MAIL: financeiro@rbatv.com.br / direcao@rbatv.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8126-4



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro
89160-149 - Rio do Sul/SC - CNPJ 44.618.929/0001-54
financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br
(47) 98808-3248 / (47) 99943-6443
www.rbatv.com.br

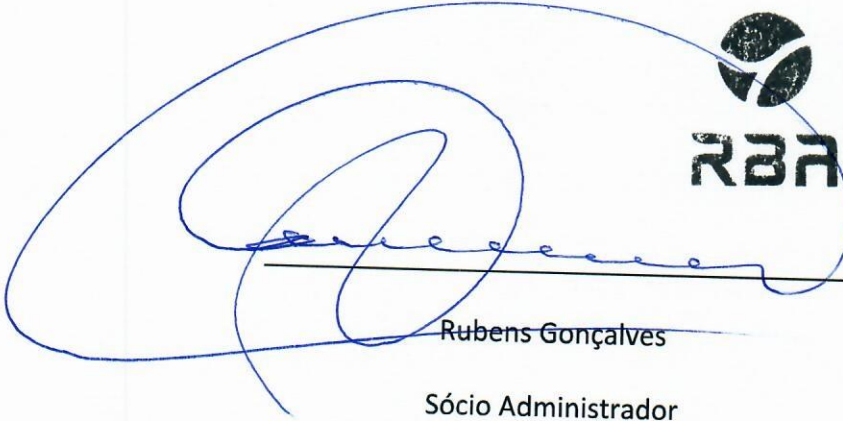


Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro
89.160-149 - Rio do Sul - SC - CNPJ 44.618.929/0001-54
financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br
(47) 988093249 - (47) 999436443
www.rbatv.com.br

Conta Corrente: 44618-1

Local e Data: Rio do Sul, 26 de julho de 2022



Rubens Gonçalves
Sócio Administrador



Grupo RBA Ltda.

Al. Aristiliano Ramos, 28 - Sala 04 - Centro
89160-149 - Rio do Sul/SC - CNPJ 44.618.929/0001-54
financeiro@rbatv.com.br - direcao@rbatv.com.br
(47) 98809-3249 / (47) 99943-6443
www.rbatv.com.br

